

BARAM 2014 – Alterações e melhorias

A Base Administrativa da Região Autónoma da Madeira, versão 2014, introduz um conjunto de melhorias relativamente à anterior versão, e que genericamente resultam de uma operação de refinamento em função da utilização de bases cartográficas mais consistentes com as exigências de qualidade da produção cartográfica.

As áreas apuradas por município estão discriminadas na seguinte tabela, estando identificados na Tabela 2 os conjuntos de dados geográficos utilizados como referência no decurso dos trabalhos.

Tabela 1- Área administrativa dos municípios da RAM

	BARAM 2014	CAOP 2008
MUNICÍPIO	Área_HA	Área_HA
Calheta	11150.57	11150.34
Câmara de Lobos	5216.73	5214.55
Funchal	7616.29	7614.13
Machico	6825.18	6833.07
Ponta do Sol	4622.08	4619.17
Porto Moniz	8293.49	8293.37
Ribeira Brava	6544.96	6540.82
Santa Cruz	8150.38	8150.5
Santana	9547.41	9555.7
São Vicente	7883.8	7881.95
Porto Santo	4300.76	4259.54

Tabela 2- Identificação das bases cartográficas para a revisão da BARAM

Base geográfica	Ano	Escala
Cartografia da Ilha da Madeira à escala 1:5000	2010	1:5000
Ortofotomapas da Ilha de Porto Santo	2008	1:5000
Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica	Variável	1:500; 1:1000; 1:2000; 1:5000
Matrizes cadastrais (para as áreas sem CGPR em vigor).	Variável	1:500; 1:1000; 1:2000; 1:5000

Outro fator de promoção da qualidade da informação geográfica advém do facto da sua base cartográfica ter sido gerada, logo na origem, no sistema de coordenadas com referência EPSG 3061. Este foi igualmente adotado como sistema de referência para o Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) em vigor na Região Autónoma da Madeira.

Síntese de Alterações

De seguida, sintetizam-se os aspetos ao nível da edição que resultaram na BARAM 2014, remetendo-se para o fim as modificações ao nível da estrutura SIG conforme modelo de dados da CAOP. Para facilitar os primeiros, procedemos a uma síntese por ilhas.

Madeira

De forma sintética podemos distinguir a realidade geográfica associada à utilização de uma base de referência consoante a vigência, ou não, do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica.

Por constituir uma base cartográfica de tipo cadastral a grande escala, continuou o CGPR a ser usado como fonte primordial, a par do quadro legal aplicável à delimitação administrativa da RAM.

Verificou-se um refinamento com base no CGPR para os concelhos que compõem os municípios de Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz, Machico e Santana.

Para os restantes municípios, sem vigência de CGPR, privilegiou-se a utilização da fonte mais fiável, os quais enumeramos por ordem de relevância:

- i) os limites administrativos quando representados em matriz cadastral (aqui considerada como objeto cartográfico, por ser ineficaz quanto ao seu teor cadastral).
- ii) A cartografia de base do ano 2010, sobretudo altimetria do tipo vetorial.

Pontualmente verificou-se uma intervenção na linha de costa para melhor retrato da realidade, tendo sido vetorizados e migrados para a BARAM diversos ilhéus.

Porto Santo

Adotou-se para Porto Santo a fonte relativa ao conjunto de ortofotomapas produzidos a partir de voo de 2008, opção que permitiu uma melhoria e maior adequação à realidade do terreno.

Selvagem Grande

Procedeu-se à correção de um erro sistemático localizado na incorreta inscrição de valores de coordenadas na cercadura da respetiva secção cadastral do CGPR. Todavia, a grande valia desta base cartográfica mereceu uma solução proporcionada por observações locais à rede geodésica no âmbito de Missão do Instituto Hidrográfico, em 2009.

Com a informação disponível foi possível efetuar uma nova georreferenciação da secção cadastral, que motivou uma "deslocação" da linha de costa da Selvagem Grande.

Estrutura de Dados

Foram desenvolvidas algumas ações de normalização da informação interna e harmonização de acordo com o modelo de dados da CAOP. A estrutura de dados passou a contemplar as entidades X, Y e área administrativa.

Ao nível das Fontes associadas aos troços, foi introduzido um código correspondente a SRA.

Para cada ilhéu foi atribuído um identificador que concretiza a utilização da área do polígono como atributo de acordo com o Catálogo de Entidades da CAOP.

Sistema de coordenadas

A versão oficial da BARAM 2014 está referenciada ao sistema PTR08-UTM/ITRF93, com identificador EPSG 5016.

